



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

P O R T A R I A N º 017/2022

JOSÉ PHILLIPE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº 4, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, conforme Artigos 20, 21, 22, 23 e seus Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 179 de 24 de fevereiro de 2022, para o período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2017 a dezembro de 2021, por merecimento do servidor e mediante avaliação de seu desempenho pela Mesa Diretora, dos abaixo relacionados.

Alexsander Gonçalves da Costa - Matr. nº 093
Igor Machado Amorim – Matr. nº 110
Luis Clóvis do Nascimento - Matr. nº 092
Flavia Araujo Pereira - Matr. nº 103
Antonio Carlos de Amorim Junior - Matr. nº 142
Fábio Jorge do Nascimento Vicente - Matr. nº 152
Igo Fabiano Gonçalves dos Santos - Matr. nº 094

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 16 de março de 2022.

José Phillipe da Silva
Presidente
